



# Associação Restauração

CNPJ: 03.508.198/0001-07

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000

[www.restauracao.org.br](http://www.restauracao.org.br)   [restauracao@restauracao.org.br](mailto:restauracao@restauracao.org.br)

## PLANO DE TRABALHO

### PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

#### I- DADOS CADASTRAIS

Nome: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
CNPJ: 03.508.198/0001-07  
Endereço: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 – Centro  
CEP. 19.814-371  
Cidade: Assis-SP  
Responsável Legal: José Augusto Doná  
Telefone: (018) 3323-4778  
Site: [www.restauracao.org.br](http://www.restauracao.org.br)  
E-mail: [restauracao@restauracao.org.br](mailto:restauracao@restauracao.org.br)

#### II- PROJETO

Projeto: **Casa de Acolhida Restauração e GAD (grupo de apoio ao dependente)**  
**Rod. Raposo Tavares, km 435**  
Responsável: **CARLOS ANTÔNIO ELIAS (Psicólogo)**  
Telefone: (18) 3323-4778 - Cel. (18) 99714-4654  
Objetivos: Recuperação de dependentes químicos.  
Fortalecimento de vínculos para familiares de acolhidos por dependência química.  
Proteção Social Básica.

#### III- OBJETO DA PARCERIA

O objetivo desta parceria com o poder público, descrito neste Plano de Trabalhos visa oferecer Acolhimento, Tratamento e Reinserção Social a pessoas com graves problemas que decorrem pelo uso e abuso de drogas lícitas (álcool) ou ilícitas, com um programa completo de qualidade que busca dar significado, acolhimento, orientação e a restauração de muitas vidas, “devolver a originalidade”, da essência, da dignidade da pessoa humana.

Os recursos serão aplicados para CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO da Entidade.



# Associação Restauração

CNPJ: 03.508.198/0001-07

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000

[www.restauracao.org.br](http://www.restauracao.org.br)   [restauracao@restauracao.org.br](mailto:restauracao@restauracao.org.br)

## IV- JUSTIFICATIVA

O projeto tem sua justificativa nas múltiplas necessidades advindas de famílias de nosso município que buscam apoio, orientação e o acolhimento em meio ao drama vivenciado com algum de seus membros que faz uso e abuso de álcool e outras drogas.

As causas que envolvem a dependência de drogas são complexas, mas é certo que toda família que possui um membro ou mais que estão acometidos por esse mal, experimentam uma dolorosa via de sofrimentos emocionais, psíquicos e até mesmo físicos, pois com as drogas muitas vezes chega-se à violência doméstica e abusos de todo tipo, culminando na ruptura dos laços familiares. Não raro, as famílias estão desprovidas de informações sobre essa problemática, e por isso ficam expostas e sujeitas às situações de vulnerabilidade e risco social, que numa escala crescente vem afetando profundamente a sociedade como um todo.

Nesse contexto, nosso projeto busca contribuir com o fortalecimento dos vínculos familiares através de seu atendimento a demanda específica de nossa sociedade, sendo imprescindível a continuidade desse trabalho para nosso município e região, onde é reconhecido, inclusive, por sua parceria com poderes públicos, notadamente, o convênio firmado com Poder Judiciário do Estado de São Paulo, para doação de Penas Alternativas às entidades Assistenciais de nossa cidade.

## V- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Associação Restauração distingue os dois níveis de trabalho realizado entre as ações socioeducativas com as famílias e as ações de recuperação de dependentes químicos na Casa de Acolhida, embora ambas sejam complementares, especificando que o enfoque aqui a ser considerado é o trabalho social desenvolvido junto às famílias, como prioridade e princípio estatutário da Entidade.

Diante disso, buscamos possibilitar a vivência de experiências que contribuam para a humanização das relações, o resgate da autoestima e a construção da cidadania, oportunizando encontros para diálogo e a partilha de sentimentos, reflexões, visando à melhoria da sua qualidade de vida e desenvolvimento de suas potencialidades e aquisições de direito.

O atendimento acontece as segundas das 20h00 às 22h00, com possibilidade de realização de atividades complementares de acordo com a programação de Oficinas e Grupos de Apoio, e possui capacidade máxima para 10 famílias, aproximadamente 20 pessoas, conhecido como GAD.

Para o desenvolvimento das atividades e ações, a entidade conta com um imóvel distribuído em área de triagem/acolhida das famílias, e área administrativa da Instituição.



# Associação Restauração

CNPJ: 03.508.198/0001-07

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000

[www.restauracao.org.br](http://www.restauracao.org.br)   [restauracao@restauracao.org.br](mailto:restauracao@restauracao.org.br)

## VI- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Casa de Acolhida Restauração - Capacidade de atendimento de 36 dependentes.

A Casa de Acolhida Restauração está localizada na Rodovia Raposo Tavares KM 435, Assis.

Composta de dois alojamentos completos para 20 pessoas cada, um salão, uma cozinha, área administrativa, quadra de futebol, horta e estufas de plantio.

GAD – Capacidade média de 10 famílias, em torno de 20 pessoas.

Para o desenvolvimento das atividades e ações do GAD, a entidade conta com um imóvel distribuído em área de triagem/acolhida das famílias, e área administrativa da Instituição.

Este local é composto de:

- a) Sala de recepção de familiares e visitantes
- b) Sala administrativa e arquivo de cadastros de atendimentos;
- c) Sala de reunião para equipe técnica;
- d) Sala de atendimento Psicológico individual;
- e) Sala de Auditório para atividades com as famílias;
- f) Cozinha;
- g) Sanitários (masculino e feminino)

## VII- META

- Reduzir de ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenir da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços sociassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e seus familiares;
- Conhecimento das instancias de denúncia e recursos em caso de violação dos direitos;
- Aumento de recuperados
- Participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

Rua Sebastião da Silva Leite, 1145 – Centro – Assis – São Paulo.

Fone: (18) 3323 4778



# Associação Restauração

CNPJ: 03.508.198/0001-07

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000

[www.restauracao.org.br](http://www.restauracao.org.br) [restauracao@restauracao.org.br](mailto:restauracao@restauracao.org.br)

## VIII- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADE E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A entidade irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalhos, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Despesas com pessoal	Remuneração de pessoal e encargos trabalhistas	R\$ 53.800,00

## IX- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

NOME	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Carlos Antonio Elias	Psicólogo - Responsável pelo Projeto
Adão Sergio Lodron	Coordenador da Casa
Marcio Diogo Silva Marques	Serviços gerais
Mario Sergio Tizato	Serviços gerais
Guilherme Alves Oliveira Madeira	Recreador Auxiliar
Luyden Emanuel Eufrosino	Recreador Auxiliar

## X- PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA / VIGÊNCIA:

O valor do recurso a receber através da parceria com a Prefeitura Municipal de Assis é de R\$ 53.800,00, **com a vigência a partir da data de assinatura do ajuste até 31/12/2022.**

A utilização deste recurso será para pagamento de valores da folha de pagamento da entidade, podendo ser utilizado para salários ou encargos sociais, com pagamento total ou parcial, dentro da legislação em vigor. O calendário de disponibilização do recurso ocorrerá (previsão) conforme descrito na tabela a seguir:



# Associação Restauração

CNPJ: 03.508.198/0001-07

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000

[www.restauracao.org.br](http://www.restauracao.org.br)   [restauracao@restauracao.org.br](mailto:restauracao@restauracao.org.br)

DATA	DESCRIÇÃO DOS GASTOS	PREVISÃO DOS VALORES
MAIO/2022	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.450,00
JUNHO/2022	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.450,00
JULHO/2022	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.450,00
AGOSTO/2022	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.450,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.800,00</b>

## XI- AVALIAÇÃO

A Avaliação dá-se em conjunto com as famílias, através das atividades e ações realizadas, repercutem-se os efeitos desejados, discutindo novos caminhos para cada caso e situação singular, com acompanhamento da equipe técnica.

A recuperação é acompanhada pelo psicólogo.

Os resultados são construídos, buscando respeitar tanto os objetivos do projeto quanto às especificidades de cada família, seu ritmo de mudança, sua dinâmica.

O movimento de mudança é um movimento para ser feito com a família como protagonista, e para ela, sempre na referência dos seus direitos.

Ao longo dos anos de trabalho com as famílias de pessoas comprometidas com o uso e abuso de drogas, obtivemos retorno satisfatório de transformações significativas na melhoria da qualidade de vida dos dependentes e das famílias atendidas.



# Associação Restauração

CNPJ: 03.508.198/0001-07

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000

[www.restauração.org.br](http://www.restauração.org.br)   [restauracao@restauracao.org.br](mailto:restauracao@restauracao.org.br)

## XII- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2023.

Assis, 07 de março de 2022.

---

José Augusto Doná  
Presidente da Associação Restauração

---

CARLOS ANTONIO ELIAS  
Psicólogo  
Técnico Responsável